REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Altamira - Estado do Pará
1° Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis
Travessa Agrário Cavalcante, 317 - Centro - CEP: 68.371-159
Telefone: (93) 3515-0606
Milton Alves da Silveira - Oficial Registrador

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Notas Registro Imóvel Altamira PARÁ - BRASIL

Certidão de averbação

Milton Alves da Silveira, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Altamira, Estado do Pará, na Forma da Lei, e etc..

Matrícula n° **40253, Código Nacional de Matrícula 066514.2.0040253-50**

IMÓVEL – **DATA: 29/05/2024** - Um Imóvel Urbano, designado de Lote 13, da Quadra 18, situado à Travessa Porto Alegre, nº 1149, Bairro Jardim Uirapuru, nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, com uma **área total de 399.02 m²**. Perímetro: **81,09 m**; Descrição do Perímetro: A poligonal inicia no ponto P-01 de coordenadas UTM N = 9.645.252,27 m e E =364.349,90 m referidas ao MC° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 128°48'39" e distância de 16,00 m, confrontando com Travessa Porto Alegre, até atingir o ponto P-02, de coordenadas N 9.645.242,24 m e E 364.362,37 m; deste segue com azimute de 216°59'06" e distância de 24,90 m, confrontando com Carmelita Mota Mendes, até atingir o ponto P-03, de coordenadas N 9.645.222,35 m e E 364.347,39 m; deste segue com azimute de 308°27'10" e 16,00 m, confrontando com Fernando Petri, até atingir o ponto P-04, de coordenadas N 9.645.232,30 m e E 364.334,86 m; deste segue com azimute de 36°59'04" e distância de 25,00 m, confrontando com Hélio Cley de Souza Lopes, até atingir o ponto P-01, de coordenadas N 9.645.252,27 m e E 364.349,90 m, onde teve inicio a descrição deste perímetro, conforme a planta e memorial descritivo, com anotação de responsabilidade técnica – TRT nº CFT2302964681, apresentada nestas Notas, assinado por **Gessé F. de Lima Júnior**, Técnico em Agrimensura, CFT-02 70007416270. *PROPRIETÁRIO*: ***ADQUIRIDO POR USUCAPIÃO, nos termos do art. 20, §5º do Provimento nº 65/17 do CNJ e Art. 216-A da Lei 6.015/73***. *Registro Anterior*: **Matrícula nº 39.817 do Livro 2, ficha 001**. A Escrevente Juramentada. (a) JORDANIA PEREIRA DE SOUZA MENEZES

R-1-M-40.253 – DATA: 29/05/2024 - Protocolo n° 82.492- Usucapião Extrajudicial - Procedo ao seguinte registro para ficar constando que nos termos da *Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, datada de 20/02/2024, lançada as fls.092/093 e v°, do Livro nº 230 sob o n° 18.271, lavrada nestas notas.* O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ***XINGU AGUIRA DE OLIVEIRA DANTAS***, brasileiro, maior, capaz solteiro, bancário, portador da Carteira de Identidade RG nº 245103 MEX/PA, e inscrito no CPF/MF nº 680.197.932-91, residente e domiciliado à Rua Olga Belo Soares nº 2070, Ibiza, Altamira-PA; na forma de *aquisição originária* em pedido de *Usucapião Extrajudicial*; feita em face do ***MIGUEL JOÃO ZAUPA***, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade e ***DUILIO NOLASCO PEREIRA***, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade (falecidos). Foi atribuído ao imóvel o valor de **R$ 180.000,00**. *Condições*: as da presente Ata notarial. A Escrevente Juramentada. (a) JORDANIA PEREIRA DE SOUZA MENEZES.

AV-2-M-40.253 – DATA: 11/12/2025 - Protocolo nº 90.188 - Construção – Nos termos do requerimento da parte interessada, datado em 02/12/2025, assinado eletronicamente, faço constar que no imóvel acima descrito e confrontado foi edificado *Um Imóvel Residencial,*

Leonardo dos Santos Ferreira
Escrevente Autorizado

CPA 961946

CASTANHEIRA
ANOREG PA

situado na Trav. Porto Alegre, nº 1149, Bairro Uirapuru, Altamira-PA, conforme ***ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 041/2025***, datado em 07/05/2025 e ***CARTA DE HABITE-SE Nº 053/2025***, datada em 04/08/2025, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Planejamento. Obra residência unifamiliar, em alvenaria, telha fibrocimento, portas e janelas externas em madeira, portas internas em madeira, forro de madeira, piso em cerâmica, esquadrias e travejamento em madeira. *Dependências*: Varanda externa, sala de estar, jantar, cozinha, 01 quarto, 01 suíte, 01 banheiro social, área de serviço, garagem coberta. *Saneamento Básico*: Rede Pública de Abastecimento de Água e Esgoto. *Iluminação*: Equatorial Energia Pará. *Área Construída*: ***155,00 m²***. *Valor da Construção*: ***R$ 140.242,45***. *RRT: 15266189*, assinada pelo responsável técnico *Paulo Mogno Oliveira Moura Silva*, Arquiteto e Urbanista, registro nº 000A723991. O II Notário e Registrador Substituto. (a) SILVÉRIO LIMA DA SILVA JÚNIOR.

R-3-M-40.253 - DATA: 19/01/2026 - Protocolo nº 91.331 - Cédula de Crédito Bancário - Nos termos da ***Cédula de Crédito Bancário nº 0010576606***, emitida em 09/01/2026, no valor de ***R$ 234.523,96***; o imóvel da presente matrícula foi dado em *Alienação Fiduciária de Bem Imóvel* em favor do *Credor*: ***BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.***, CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2235 e 2041, CEP: 04.543-011, São Paulo/SP. Tendo como *Emitente*: **FABIO SENA FIGUEIREDO**, brasileiro, administrador, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, portador do CPF nº 728.656.872-87, residente e domiciliado no Conjunto Sha, Conjunto 4, Chácara 59b, nº 201, Setor Habitacional Arniqueira, Águas Claras, Brasília/DF. *Garantidores:* **XINGU AGUIRA DE OLIVEIRA DANTAS**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador da cédula de identidade nº 245103- MEX/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 680.197.932-91, com **ANDREIA MONIQUE SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, secretaria, portadora da cédula de identidade RG nº 5039498- PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 819.179.372-53, que declaram conviver em união estável, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Escritura Pública de União Estável lavrada em 21/10/2014, às fls. 73, do Livro nº 180, no 1º Tabelionato de Notas da Altamira/PA, residentes e domiciliados na Rua Olga Bello Soares, nº 2070, Ibiza, Altamira/PA, que comparecem e assinam a presente Cédula na qualidade de anuente. Avaliação do Imóvel para Venda em Público Leilão: ***R$ 406.000,00***. *Condições*: às demais cláusulas e condições da referida Cédula constam na via que ficará arquivada nesta serventia para os devidos fins de direito. A Escrevente Juramentada. (a). LORENA RENATA VIEIRA DROSDOSKY.

AV-4-M-40.253 - DATA: 19/10/2026 – Protocolo nº 94.330 - Dados Cadastrais - Em obediência ao princípio da **especialidade objetiva**, Art. 176, II, "3", "b" e Art. 213, I da Lei 6.015/73 c/c Art. 440-AQ, §1º e Art. 440-AS do Provimento CNJ nº 195/2025; faço constar os seguintes dados objetivos obrigatórios na presente matrícula: Inscrição Imobiliária: **01.03.044.0060.001**, Inscrição CIF: **3673**, CEP: **68.374-060,** conforme dados apresentados no **Formulário ITBI**, utilizados para fins de realização das averbações de saneamento. O Escrevente Autorizado. (a). LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA.

AV-5-M-40.253 - DATA: 19/10/2026 – Protocolo nº 94.330 - Consolidação de Propriedade - Nos termos do ***Ofício nº 704527/2026 – ALMEIDA MENDOÇA DE ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS,*** datado em **02/10/2026**, assinado digitalmente pelo Gerente *Eduardo Augusto Mendonça de Almeira*, OAB/SP nº 101.180; para ficar consignado que o(s) *devedor(es) garantidor(es)*: ***FABIO SENA FIGUEIREDO***; ***XINGU AGUIRA DE OLIVEIRA DANTAS*** e ***ANDREIA MONIQUE SILVA DOS SANTOS***, acima já

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Notas Registro Imóvel Altamira PARÁ - BRASIL

qualificados, foram intimados na forma legal para pagar o valor constituído em mora, deixando transcorrer o prazo legal de (15) quinze dias úteis sem o devido pagamento da dívida oriunda da ***Cédula de Crédito Bancário nº 0010576606***, registrado no ***R-3***, conforme certidões juntadas; o valor atribuído para consolidação é de ***R$-414.434,89***. Portanto, **fica consolidada a propriedade do imóvel** objeto da presente matrícula para o *credor fiduciário:* ***BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.***, acima já qualificado, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. O presente imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Altamira-Pará no mesmo valor atribuído a consolidação. ***Certidão***: **"ITBI"**, foi pago no Banco do Brasil, em **01/10/2026**, com o DAM no valor de ***R$-8.288,70***, referente ao I.T.B.I. e Taxa de Emolumentos, recolhido a favor deste Município de Altamira, Estado do Pará, conforme Processo nº **202600000122976**. Data de Cadastro: **30/09/2026**. O Escrevente Autorizado (a) LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA.

As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

O referido é verdade do que dou fé.
Altamira - PA, dezenove (19) de outubro (10) de dois mil e vinte e seis (2026).

Leonardo Ferreira, Escrevente Autorizado(a)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO (106) Nº: 3950068 - SÉRIE: A - Selado em: 19/10/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 86005930000067090083317190

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R$63,30	R$9,50	R$1,58

Leonardo dos Santos Ferreira
Escrevente Autorizado

CPA 961947

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONFIRA
CASTANHEIRA
BOTO ROSA
ANOREG PA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO